



PREFEITURA MUNICIPAL  
Santo Antônio do Descoberto - GO  
UMA NOVA HISTÓRIA  
2017-2020

CNPJ: 00.097.857/0001-71

Autorizado publicação no painel  
Da Prefeitura

16/12/2019

Assessoria de Comunicação

## DECRETO Nº 6.041, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre disposição da servidora que especifica e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

### DECRETA:

Art.1º É renovada a disposição da servidora **MARIA DELZINHA VENANCIO DA SILVA**, ocupante cargo efetivo de auxiliar serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços na Prefeitura Municipal de Cocalzinho- GO, durante o período de 01 (um) ano, a partir da data de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - A disposição de que trata o artigo anterior será com ônus para o Órgão solicitante.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

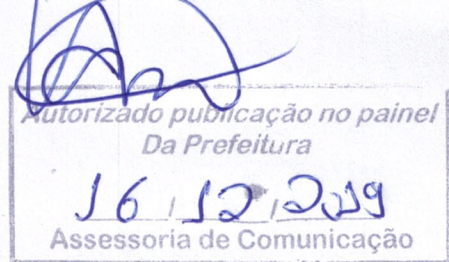
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de dezembro de 2019.

**ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Santo Antônio do Descoberto - GO  
UMA NOVA HISTÓRIA  
2017-2020  
CNPJ: 00.097.857/0001-71



**DECRETO Nº 6.042 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**“Decreta LUTO OFICIAL pelo falecimento do servidor e dá outras providências.”**

**ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais; tendo em vista o disposto no art. 79 da Lei Orgânica do Município; em consonância com o disposto no art. 84, inciso VI, alínea “a”, da Constituição Federal de 1988;

- CONSIDERANDO o falecimento do servidor do Município de Santo Antônio do Descoberto;
- CONSIDERANDO os inestimáveis serviços prestados ao município de Santo Antônio do Descoberto, no exercício das suas atividades e como cidadão participante ativo da vida da comunidade;
- CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade santoantoniense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de pessoa tão querida pela comunidade;
- CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justa homenagem aquele que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuiu para o bem-estar da coletividade.

**DECRETA:**

**Art. 1º – LUTO OFICIAL**, por 03 (três) dias, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do auxiliar de saúde bucal **LUIZ OTAVIO DIAS DA SILVA**.

**Art. 2º** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

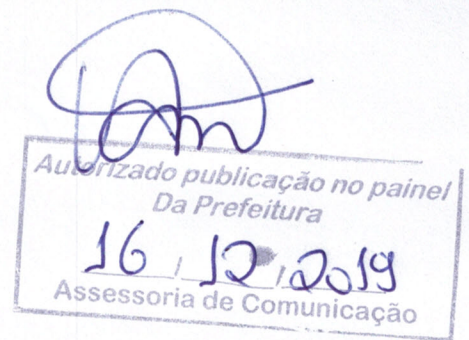
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO**, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de dezembro de 2019.

**ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Santo Antônio do Descoberto - GO  
UMA NOVA HISTÓRIA  
2017-2020  
CNPJ: 00.097.857/0001-71



## DECRETO Nº 6.043, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre exoneração que específica e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

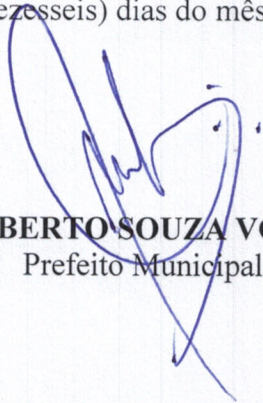
### DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 16 de dezembro de 2019, a servidora **KARLEKIANE COIMBRA MONTEIRO**, do Cargo Comissionado de Diretor de Transportes e Mobilidade, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de dezembro de 2019.

  
**ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Santo Antônio do Descoberto - GO  
UMA NOVA HISTÓRIA  
2017-2020  
CNPJ: 00.097.857/0001-71



## **DECRETO Nº 6.044 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**“Dispõe sobre a nomeação que especifica, e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018 e Lei 180/1993, especificamente o previsto no artigo 9º e parágrafos,

### **DECRETA:**

Art. 1º- É nomeado, a partir de 16 de dezembro de 2019, o senhor **TIAGO FREITAS SANTIAGO**, para exercer o cargo comissionado de Diretor de Transportes e Mobilidade (CDS-4), pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO - GO, aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro de 2019.

**ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN**  
Prefeito Municipal